

Finanças

Estratégia Entrada de novos concorrentes e aumento de gastos com indenizações limitam reajuste de preços

Competição ainda pressiona preço do carro

Felipe Marques
De São Paulo

Para as seguradoras que atuam com apólices de automóveis, 2012 começou com promessas de aumentos nos preços de seguros, para compensar o resultado fraco da carteira no ano anterior. Passada a primeira metade do ano, porém, há um consenso entre analistas que, embora os preços tenham subido, o incremento ficou abaixo do que se esperava inicialmente.

Tudo porque um fator recusou-se a se comportar como esperado, a concorrência. A expectativa era que a disputa entre as seguradoras se arrefecesse neste ano, após uma guerra de preços em 2011 que correu as margens das empresas. Mas a entrada de novos participantes internacionais no segmento, como Chartis (antiga AIG), Generali e Ace, manteve a competitividade em alta.

Apesar de terem feito ajustes nos preços, seguradoras como Allianz e Zurich seguem com fome de ganhar mercado. Para o segundo semestre, uma maior agressividade do grupo Banco do Brasil e Mapfre pode intensificar esse cenário.

Para o segundo semestre, o retorno de um concorrente significativo ao mercado de automóveis pode reforçar ainda mais a competição. O grupo segurador BB-Mapfre, terceira maior seguradora de automóveis do país, promete intensificar os esforços no segmento na segunda metade do ano, com a integração entre as duas casas totalmente concluída, disse Jabis Alexandre, diretor de automóveis da seguradora, em entrevista concedida em maio.

"Se o mercado estivesse menos competitivo, teríamos feito um aumento maior de preço", afirma Marcelo Picanço, diretor financeiro e de relações com investidores

da Porto Seguro, maior seguradora no ramo de automóveis, com cerca de um quarto do mercado. Ele diz que a seguradora já fez a maior parte dos ajustes que planejava para o ano no segundo trimestre. O impacto desse ajuste no resultado da seguradora, porém, deve ser sentido apenas a partir da segunda metade do ano.

"Sempre tem concorrentes que estão fora da curva", afirma Picanço. "Mas acho que há uma certa amnésia no mercado, entre um ciclo de competição e o próximo. O cliente ganha pelo preço mais baixo é o primeiro que vai embora."

Para analistas, mesmo que os resultados das seguradoras melhorem no fim do ano, o balanço é que 2012 será uma ano ruim para os papéis das duas empresas do segmento listadas na Bovespa, Porto Seguro e SulAmérica. "Há pouco espaço para melhora da lucratividade [das seguradoras] em 2012", conclui a equipe de analistas do Goldman Sachs, em relatório.

Os analistas do Goldman esperavam maior "sensibilidade nos preços" por parte das seguradoras neste ano, o que não aconteceu, avaliam. "Preços (particularmente no seguro de automóveis), não aumentaram consistentemente e, na verdade, caíram no primeiro trimestre."

"A competição segue feroz e investidores ainda não têm evidência de um ponto de virada. Mas com o acentuado declínio nas taxas de juros, acreditamos que os maiores participantes estão inclinados a perseguir estratégias de melhorias de margens nos próximos 12-18 meses", avaliam os analistas do Barclays em relatório. Eles ponderam, porém, se os investidores "darão o benefício da dúvida", esperando um ciclo melhor de resultado operacional.

"Acredito que o investidor que compra papéis de seguradoras tem uma percepção de longo

prazo", afirma Eduardo Dal Ri, diretor de automóveis da SulAmérica. "Um aumento de preços feito hoje só se reflete, de fato, nos resultados do ano que vem".

Na visão dele, o maior apetite competitivo de algumas seguradoras internacionais não freia, necessariamente, o aumento de preços. "A competição hoje acontece em um patamar de preço mais alto", diz. Ele estima que o mercado como um todo tenha aumentado preços entre 7,5% e 15% desde o começo do ano.

Se os preços não subiram dentro do esperado, não foi por falta de pressões nos custos. Além dos fatores já conhecidos em 2011 (recomposição de margens e quedas nas receitas financeiras com corte da taxa básica de juros), o semestre trouxe uma leva adicional de pressões para seguradoras. Desde o começo do ano, um pico nos roubos de carros em grandes metrópoles tem elevado os gastos com indenizações.

Junto com isso, em abril, a Superintendência de Seguros Privados (Susep), reduziu o valor máximo que as seguradoras podem cobrar dos clientes como custo de emissão da apólice. O teto, que havia sido ampliado para R\$ 100 em fevereiro de 2010, voltou ao patamar original de R\$ 60 por apólice. Na Porto Seguro, as receitas com emissão de apólice equivaleram a 26% do lucro líquido da companhia no primeiro trimestre, segundo cálculo do Barclays. A SulAmérica não informa quanto ganha com receita de emissão de apólice.

As duas seguradoras afirmam ter compensado essa perda com preços mais caros. Mas como as receitas com seguros são contabilizadas durante toda vigência da apólice, e as receitas com emissão de apólices são contadas imediatamente, o descaimento trará perdas em um prazo mais curto.



Marcelo Picanço, diretor de RI da Porto Seguro: "O cliente ganha pelo preço mais baixo é o primeiro que vai embora"

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PATIO HIGIENÓPOLIS

CNPJ/MF nº 03.507.519/0001-59

RIO BRAVO

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Avenida Chedid Jafet, nº 222, 3º andar, Bloco B, Vila Olímpia, São Paulo - SP

CNPJ/MF nº 72.600.026/0001-81

COMUNICAÇÃO DE FATO RELEVANTE

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.600.026/0001-81 ("Rio Bravo"), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.044, de 12 de julho de 2000, e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de instituição administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Patio Higienópolis**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.507.519/0001-59 ("Fundo"), comunica, nos termos da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, que:

- O despacho da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento da Prefeitura de São Paulo cassando o Auto de Licença de Funcionamento n.º 2010-43904-00 expedido em 03 de novembro de 2010 em favor do Shopping ("Licença de Funcionamento") foi proferido no processo administrativo PA 2010-0.295.041-0, sob a alegação de que o empreendimento não disponibilizaria o número mínimo de vagas de estacionamento para a sua operação.
- Em 04 de janeiro de 2012, o agente da fiscalização da municipalidade lavrou o Auto de Intimação/Notificação n.º 11-296064 para instaurar o Shopping a regularizar e/ou cessar as suas atividades no local no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções de multa e fechamento administrativo.
- A Rio Bravo esclarece que (i) foi informada pelo Condomínio Comercial Shopping Patio Higienópolis ("Condomínio") que o mesmo impetrará medida judicial em caráter de urgência com a finalidade de sustar imediatamente qualquer possível efeito da cassação da Licença de Funcionamento, e (ii) foi informada pelos assessores legais do Condomínio que há efetiva chance de êxito da referida medida judicial.
- Adicionalmente, a Rio Bravo reitera que, em resposta ao processo de fiscalização iniciado pela Prefeitura de São Paulo nas operações do Shopping em meados de junho de 2012, (i) designou um de seus profissionais para acompanhar, junto à administração do Shopping, todas as demandas da administração pública e respectivas respostas do Condomínio; e (ii) contratou, em nome do Fundo, escritório de advocacia especializado para assessora-la.
- Prestados os devidos esclarecimentos, a Rio Bravo informa que neste momento não é possível quantificar o potencial impacto que eventual insucesso na medida judicial a ser interposta pelo Condomínio poderá causar nos resultados do Fundo, sendo que até à presente data o Shopping permanece em pleno funcionamento.
- Por fim, a Rio Bravo informa que continua acompanhando diligentemente todos os desdobramentos envolvendo as operações do Shopping e auxiliando a atual administração do empreendimento de forma a resguardar o interesse do Fundo e seus cotistas.

São Paulo, 06 de julho de 2012.

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

NORTE ENERGIA S.A.

Usina Hidrelétrica Belo Monte

CNPJ/MF nº 12.300.288/0001-07 NIRE: 5330001164-8

ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NORTE ENERGIA S.A., REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011. Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e onze, às dez horas, na sede da Companhia Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, Sala 1004, Centro Empresarial Varig, em Brasília-DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Norte Energia S.A., secretariado por mim, Nilda Maria Brandão Salgado, presentes o Presidente do Conselho Váler Luiz Cardeal de Souza e os Conselheiros José Ailton de Lima, Adhemar Palocci, Maurício Muniz Barreto de Carvalho, Daniel Sigelmann, Jorge José Nahas Neto, Demóstenes Marques, Marcelo Maia de Azevedo Corrêa, Antônio José Ribeiro Neto e Fernando Henrique Schüffner Neto. Após cumprimentar os presentes, o Sr. Presidente declarou instalados os trabalhos, passando à leitura da pauta com os seguintes assuntos para (f) **Deliberação da Diretoria Financeira - Item 1 -** Contratação do Seguro de Responsabilidade Civil dos Administradores (B&O - renovação); **Item 2 -** Contratação de Auditoria Independente; **Diretoria Socioambiental - Item 3 -** Contratação da execução do Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do entorno da obra e das comunidades anfitriãs; **Item 4 -** Contratação da execução do Programa de Educação Ambiental da UHE Belo Monte; **Item 5 -** Contratação de empresa especializada para executar projetos de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna, Projeto de Formação de Banco de Germoplasma, Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna e Projeto de Aquecimento da Fauna Terrestre; **Item 6 -** Regimento dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração; **Dar conhecimento: Item 7 -** Contratação de serviços de execução dos programas integrados do Plano de Articulação Institucional do PBA da UHE Belo Monte; **Item 8 -** Contratação projetos do programa de monitoramento da fauna terrestre, programa de avaliação e monitoramento da fauna subterrânea e do Plano de Conservação de Ecossistemas Terrestres. **Apresentação: Item 9 -** da Diretoria de Fomento e Montagem; **Assuntos Gerais - Item 10 -** Eleição de Diretor. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra aos relatores o Diretor Financeiro e o Diretor Socioambiental. Encerrada a reunião, o Sr. Presidente submeteu os assuntos à deliberação dos Conselheiros. Os Conselheiros no uso de suas atribuições estatutárias, **aprovaram por unanimidade: Item 1 -** a contratação do seguro de Responsabilidade Civil dos Administradores com cobertura de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) com a empresa Zurich com o valor de R\$ 393.834,05 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), já incluído o custo do IOF e o da emissão da apólice, com pagamento do prêmio em 4 vezes, condicionada a análise da proposta pelo Comitê Financeiro; **Item 2 -** a contratação da empresa Ernst & Young Terco para auditar as demonstrações financeiras e o relatório de controle patrimonial - RCP para o triênio 2012-2014, no valor total de R\$ 400.137,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos) sendo R\$ 28.096,25 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a demonstrações financeiras e R\$ 117.241,25 (cento e dezesseis mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente ao relatório de controle patrimonial - RCP, de acordo com a proposta; **Item 3 -** da empresa Vida Ser Planejamento e Gestão Sócio-Ambiental Ltda., visando à execução do Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs, no valor limite de R\$ 16.312,52 (dezesseis mil, trezentos e doze reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 15.915,12 (quinze mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos), referentes a serviços e R\$ 400,40 (quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) para o valor estimado para reembolso de despesas, devendo ser revisito o prazo da contratação para vincular a data prevista para obtenção da Licença de Operação; **Item 4 -** a contratação da empresa Vida Ser Planejamento e Gestão Sócio-Ambiental Ltda., visando a execução do Programa de Educação Ambiental da UHE Belo Monte, no valor limite de R\$ 18.532,50 (dezoito mil, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos reais e quatrocentos centavos), sendo R\$ 17.612,05 (dezessete mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos) e R\$ 920,45 (novecentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) o valor estimado para reembolso de despesas, devendo ser revisito o prazo da contratação para vincular a data prevista da Licença de Operação; **Item 5 -** a contratação da empresa Biota Projetos e Consultoria Ltda., no valor total de R\$ 21.566.058,53 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cinquenta e oito reais, cinquenta e três centavos) visando à execução dos projetos de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna, Projeto de Formação de Banco de Germoplasma, Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna e Projeto de Aquecimento da Fauna Terrestre, devendo ser revisito o prazo da contratação para vincular a data prevista para obtenção da Licença de Operação; e **Tomaram Conhecimento: Item 7 -** da contratação da empresa Polar Meio Ambiente, visando à execução do Plano de Articulação Institucional, no que concerne aos 04 programas que o compõem, no valor total de R\$ 9.483.550,95 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos); **Item 8 -** da contratação da empresa ARCADIS Tetraplan no valor total de R\$ 9.724.403,00 (nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e três reais), visando à execução de projeto de programa de monitoramento da Fauna Terrestre e o Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea do Plano de Conservação de Ecossistemas Terrestres da UHE Belo Monte, pelo prazo de 14 meses. Em seguida o Presidente passou ao item 10 - Eleição de Diretor, informando da renúncia, por motivos de ordem pessoal, apresentada pelo Diretor de Construção Luiz Fernando Rufato, agradeceu ao Diretor e registrou um voto de louvor por sua dedicação durante todo o tempo dos estudos visando a construção da UHE Belo Monte, bem como pelo trabalho realizado a frente da Diretoria de Construção. Para a construção da UHE Belo Monte, foi indicado o Sr. Antônio Elias Filho, atualmente exercendo o cargo de Diretor de Gestão e para a Diretoria de Gestão o Sr. Alexandre Ramos Peixoto para cumprimento do mandato. O Conselho, com base no art. 142, inciso II da Lei 6.404/76, deliberou por unanimidade e elegeu os seguintes Diretores Sr. Antônio Elias Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº M-785.150/SSP-MG e do CPF nº 300.403.966-49, residente na Alameda das Hortênsias, nº 59, CEP 81210-070, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como Diretor de Construção e o Sr. Alexandre Ramos Peixoto brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº M3-166.143-SSP/MG e do CPF nº 600.177.166-91, residente na Rua João Carlos de Almeida, CEP 31310-360, Belo Horizonte, Minas Gerais, como Diretor de Gestão. Ficando acordado que o Diretor de Gestão, Sr. Alexandre Ramos Peixoto, tomara posse em 02 de janeiro de 2012, respondendo interinamente pela Diretoria de Gestão o Sr. Antônio Elias Filho. Com relação ao item 6 ficou acordado que os Comitês devem ser implantados adotando o Regimento em vigor, tendo em vista que o Conselheiro Fernando Schüffner solicitou a reavaliação do regimento para opinar sobre os seguintes pontos: (i) periodicidade das reuniões; (ii) definir que as matérias submetidas ao Conselho sejam previamente analisadas pelos Comitês, e (iii) não obrigatoriedade de unanimidade nas posições do Comitê. O Conselheiro Jorge Nahas sugeriu, com relação ao item (ii), a elaboração de uma relação onde fossem definidos quais assuntos precisariam ser submetidos previamente aos Comitês. Os demais Conselheiros concordaram com as observações ficando acordado que a aprovação do Regimento ficaria para a próxima reunião do Conselho de Administração. O Conselho recomendou que nos contratos de longo prazo da área socioambiental, fossem incluídas cláusulas de: (i) garantia/retenção; (ii) rescisão unilateral, sem penalidade para a Companhia quando o estudo/projeto não foi aceito pelos órgãos de licenciamento, bem como que o prazo de execução dos serviços esteja compatível com a data prevista para obtenção da Licença de Operação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes, Brasília, 21 de dezembro de 2011. **Mesa:** Váler Luiz Cardeal de Souza - Presidente, Nilda Maria Brandão Salgado - Secretária. **Conselheiros:** Váler Luiz Cardeal de Souza - Presidente do Conselho; José Ailton de Lima; Adhemar Palocci; Maurício Muniz Barreto de Carvalho; Daniel Sigelmann; Demóstenes Marques; Marcelo Maia de Azevedo Corrêa; Ricardo Batista Mendes; Fernando Henrique Schüffner Neto. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número: 20120139987, em 01/03/2012.

ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NORTE ENERGIA S.A., REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2012. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e doze, às dez horas, na sede da Companhia Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, Sala 1004, Centro Empresarial Varig, em Brasília-DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Norte Energia S.A., secretariado por mim, Nilda Maria Brandão Salgado, presentes o Presidente do Conselho Váler Luiz Cardeal de Souza e os Conselheiros José Ailton de Lima, Adhemar Palocci, Maurício Muniz Barreto de Carvalho, Daniel Sigelmann, Jorge José Nahas Neto, Demóstenes Marques, Marcelo Maia de Azevedo Corrêa, Antônio José Ribeiro Neto e Jorge da Motta e Silva. Após cumprimentar os presentes, o Sr. Presidente declarou instalados os trabalhos, passando aos assuntos da pauta para deliberação. **Item 1 -** o empréstimo de curto prazo junto ao BNDES. **Item 2 -** da Caixa Econômica Federal e do Banco ABC como repassadores do empréstimo de curto prazo com o BNDES; **Item 3 -** da segunda prorrogação do Contrato de Financiamento de Abertura de Crédito nº 10.2.2033.1, referente ao primeiro empréstimo ponte; **Item 4 -** a renovação da Fiança Bancária junto ao BTG Pactual para garantia da prorrogação do primeiro empréstimo ponte. Em seguida passou a palavra ao relator Sr. Marcelo Andréto Perillo para apresentação das matérias. Encerrada a reunião, o Sr. Presidente submeteu os assuntos à deliberação dos Conselheiros, que no uso de suas atribuições estatutárias, **aprovaram por unanimidade: (1)** a concessão de colaboração financeira do BNDES através de repasse de recursos da Caixa Econômica Federal e do Banco ABC Brasil S/A, conforme Decisão nº 112/2012-BNDES referente a Reunião de 07/02/2012, no valor de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos mil reais), sendo R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos mil reais) por meio da Caixa Econômica Federal e R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) por meio do Banco ABC Brasil; **(2)** a contratação na qualidade de repassadores do contrato de Mútuo de Financiamento do BNDES; **(3)** a Caixa Econômica Federal e do Banco ABC Brasil S/A, no valor de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), em garantia de repasse do Mútuo de Financiamento do BNDES, no valor de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), conforme Carta de Intenções - Banco ABC, de 19 de janeiro de 2012; **(4)** a prorrogação do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.2033.1, de 16 de outubro de 2011, conforme Decisão nº 111/2012-BNDES referente a Reunião de 07/02/2012; **(5)** prorrogar o Prazo da Fiança Bancária junto ao BTG Pactual para garantia da prorrogação do primeiro empréstimo ponte, nas mesmas condições anteriormente contratadas, com aval prorrogação o só solidário de todos os co-solicitantes, com custo da fiança de 0,999% a.a. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes, Brasília, 23 de fevereiro de 2012. **Mesa:** Váler Luiz Cardeal de Souza - Presidente; Nilda Maria Brandão Salgado - Secretária. **Conselheiros:** Váler Luiz Cardeal de Souza - Presidente do Conselho; José Ailton de Lima; Adhemar Palocci; Maurício Muniz Barreto de Carvalho; Daniel Sigelmann; Jorge José Nahas Neto; Demóstenes Marques; Marcelo Maia de Azevedo Corrêa; Ricardo Batista Mendes; Fernando Henrique Schüffner Neto e Jorge da Motta e Silva. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 20120139995, em 01/03/2012.

ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NORTE ENERGIA S.A., REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012. Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e doze, às dez horas, na sede da Companhia Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, Sala 1004, Centro Empresarial Varig, em Brasília-DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Norte Energia S.A., secretariado por mim, Nilda Maria Brandão Salgado, presentes o Presidente do Conselho Váler Luiz Cardeal de Souza e os Conselheiros José Ailton de Lima, Adhemar Palocci, Maurício Muniz Barreto de Carvalho, Daniel Sigelmann, Demóstenes Marques, Marcelo Maia de Azevedo Corrêa, Ricardo Batista Mendes, Fernando Henrique Schüffner Neto e Jorge da Motta e Silva. Após cumprimentar os presentes, o Sr. Presidente declarou instalados os trabalhos, passando aos assuntos da pauta para deliberação: **Item 1 -** Estrutura Financeira de Curto Prazo e Aportes de Capital Próprio para 2012; **Item 2 -** Contratação de Engenharia da Engenharia do Proprietário; **Item 3 -** Contratação de empresa para coordenação e execução do Plano Básico Ambiental - PBA sobre Relatório de Acompanhamento Semestral; **Item 4 -** Apresentação de Relatório de Acompanhamento Semestral; **Assuntos para Conhecimento:** (a) Apresentação da Diretoria de Construção; (b) apresentação do orçamento do empreendimento (2012-2019); (c) Relatório de Acompanhamento do Empreendimento. Em seguida passou a palavra aos relatores Sr. Marcelo Andréto Perillo - Diretor Financeiro e Sr. Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra para apresentação das matérias. Encerrada as relatorias o Sr. Presidente submeteu os assuntos à deliberação dos Conselheiros, que no uso de suas atribuições estatutárias **aprovaram por unanimidade: (1)** a assinatura do Contrato de Mútuo de Financiamento, conforme decisão do BNDES "DIR" nº 112/2012 referente ao Mútuo de Financiamento do BNDES; **(2)** a contratação da Caixa Econômica Federal na qualidade de repassadora do Contrato Mútuo de Financiamento do BNDES, no valor de R\$ 1,50 bilhão, conforme "Comunicação Eletrônica CE SN Sancamento e Infra-estrutura/GN Financiamento para Sancamento e Infra-estrutura 018/12, de 16 de janeiro de 2012"; **(3)** a prorrogação do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.2033.1, de 16 de outubro de 2011, conforme Decisão nº 111/2012-BNDES referente a Reunião de 07/02/2012; **(4)** prorrogar o Prazo da Fiança Bancária junto ao BTG Pactual para garantia da prorrogação do primeiro empréstimo ponte, nas mesmas condições anteriormente contratadas, com aval prorrogação o só solidário de todos os co-solicitantes, com custo da fiança de 0,999% a.a. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes, Brasília, 23 de fevereiro de 2012. **Mesa:** Váler Luiz Cardeal de Souza - Presidente; Nilda Maria Brandão Salgado - Secretária. **Conselheiros:** Váler Luiz Cardeal de Souza - Presidente do Conselho; José Ailton de Lima; Adhemar Palocci; Maurício Muniz Barreto de Carvalho; Daniel Sigelmann; Jorge José Nahas Neto; Demóstenes Marques; Marcelo Maia de Azevedo Corrêa; Ricardo Batista Mendes; Fernando Henrique Schüffner Neto e Jorge da Motta e Silva. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 20120139995, em 01/03/2012.

ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NORTE ENERGIA S.A., REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2012. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e doze, às dezesseis horas, na sede da Companhia Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, Sala 1004, Centro Empresarial Varig, em Brasília-DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Norte Energia S.A., secretariado por mim, Nilda Maria Brandão Salgado, presentes o Presidente do Conselho Váler Luiz Cardeal de Souza e os Conselheiros José Ailton de Lima, Adhemar Palocci, Daniel Sigelmann, Demóstenes Marques, Marcelo Maia de Azevedo Corrêa, Ricardo Batista Mendes, Jorge José Nahas Neto, Fernando Henrique Schüffner Neto e Jorge da Motta e Silva. Após cumprimentar os presentes, o Sr. Presidente declarou instalados os trabalhos, passando aos assuntos da pauta para deliberação: **Item 1 -** Demonstrações Contábeis de 2011; **Item 2 -** Orçamento para 2012; **Item 3 -** Remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva de Cooperação; **Item 4 -** Auditoria Socioambiental; **Item 5 -** Renovação do Contrato de Financiamento com o Banco ABC Brasil S/A com as Prefeituras de Altamira e Vitória do Xingu, para implantação do Núcleo de Atendimento Social; **Item 6 -** Termo de Cooperação na área de saúde e educação com a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **Item 7 -** Aditivo ao Contrato de fornecimento assinado com a Impsa; **Item 8 -** Regimento dos Comitês; **Item 9 -** Eleição de Diretores; **Item 10 -** Chamada da Assembleia Geral Ordinária. Em seguida passou a palavra aos relatores Sr. Marcelo Andréto Perillo - Diretor Financeiro, Sr. Carlos R. A. Nascimento e Wellington Lopes Ferreira para apresentação das matérias. Encerrada as relatorias o Sr. Presidente submeteu os assuntos à deliberação dos Conselheiros, que no uso de suas atribuições estatutárias **aprovaram por unanimidade: (1)** o Relatório Anual da Norte Energia S/A e as Demonstrações Financeiras de 2011; **(2)** o correspondente a 33,3% do valor proposto para as metas (R\$ 4.735MM), devendo ser preparado um plano da Diretoria coletada para atingir as metas definidas pelo Conselho, informando providências já adotadas, as que serão adotadas e os prazos para atingir as metas, para apresentação na reunião do Conselho que acontecerá no dia 23 de abril de 2012, quando deverá ser reapresentado o orçamento para aprovação do valor total; **(3)** a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia com a correção pelo IPCA em ano (abril 2011/março 2012); **(4)** o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação DS-S-004/2012, celebrado com a FUNAI, para alocação de recursos financeiros no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais) a serem aplicados nas respectivas linhas de ação especificadas nos Planos de Trabalho 01 e 02, previsto no Termo de Compromisso, passando o valor total do Termo de Compromisso para R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais); **(5)** os convênios a serem celebrados com os municípios de Altamira e Vitória do Xingu, para implantação do Núcleo de Atendimento Social, para atendimento da população interior da UHE Belo Monte, no valor de R\$ 2.279.829,69 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para o Município de Altamira e de R\$ 4.600.404,60 (quatro milhões, seiscentos mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos) para o Município de Vitória do Xingu, perfazendo um total de R\$ 9.880.234,29 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) para os 2 (dois) municípios, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses; **(6)** o Termo de Cooperação Institucional e Técnica nas Áreas de Saúde e Educação, para implantação de Unidades Básicas de Saúde e Escolas no município de Senador José Porfírio para atender a população atingida pelo empreendimento UHE Belo Monte, no valor de R\$ 9.399.965,08 (nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) e vigência de 12 (doze) meses; **(7)** o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato DFM-F-002/2011, firmado com o consórcio Impsa - Belo Monte, de acordo com minuta de Aditivo, objetivando a adequação do Cronograma Básico de Fomento e de Permanência, anexo 07 do Contrato, bem como a correspondente compatibilização do Cronograma de Eventos Físico e Financeiro, anexo 06 do Contrato; **(8)** o Regimento dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração. Em seguida o Presidente passou ao item 9 - Eleição de Diretores. Informou o Diretor Socioambiental, Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra apresentou carta de renúncia por razões de ordem pessoal. O Presidente agradeceu ao Diretor e registrou um voto de louvor por sua dedicação na condução dos trabalhos a frente da Diretoria Socioambiental e colou em votação o nome do Sr. Roberto Camilo da Cruz Oliveira, para cumprimento do remanescente do mandato. O Conselho, com base no art. 142, inciso II da Lei 6.404/76, deliberou, por unanimidade e elegeu como Diretor Socioambiental o Sr. Roberto Camilo da Cruz Oliveira, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 02-574.708-0 SECC/RJ e do CPF nº 259.592.987-91, residente e domiciliado na Rua Paulo Vianna de Araújo Filho, nº 100, apto nº 1001, CEP: 226-040 Barra da Tijua, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ. Dando continuidade o Presidente tratou do item 10 - Chamada da Assembleia Geral Ordinária - AGO, ficou definido que a AGO deverá ser no dia 27/04/2012, com o seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das demonstrações financeiras; (ii) Eleição dos Conselheiros, e (iii) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia. O Presidente passou a palavra aos demais conselheiros, que após tratativas resolveram que: (a) orçamento das Diretorias de Construção, Fomento e Montagem e Socioambiental deverá ser submetido aos respectivos Comitês (Técnico e Meio Ambiente) para posteriormente ser submetido ao Comitê Financeiro, juntamente com o Plano para obtenção das metas elaborado pela Diretoria, ficando definido que a reunião do Comitê Financeiro deverá ocorrer até o dia 16/04/2012; (b) com relação aos processos da Diretoria Socioambiental aprovados deverá ser apresentado na próxima reunião do Conselho um quadro informando a vinculação de cada gasto a conta que deu suporte a despesa, bem como o valor orçado de cada conta, o valor já comprometido e os respectivos saldos; (c) caso não seja solucionada a pendência para liberação do segundo empréstimo ponte deverá ser emitido o Boletim de Subscrição no montante aprovado (R\$300 milhões) até quarta-feira (03/04) para após no dia 13/04; (d) deverá ser apresentado pela Diretoria na reunião de abril o cronograma físico-financeiro do empreendimento (realizado e a realizar até 2019); (e) qualquer processo submetido a aprovação do Conselho ou da Diretoria deverá informar que existe previsão orçamentária (ii) a conta a ser debitado, e (iii) o valor orçado, o comprometido e o respectivo saldo. (f) a Diretoria Socioambiental deverá apresentar a abertura da conta 10 por rubrica, informando os valores: (i) orçado, (ii) gasto, (iii) comprometido, e (iv) o saldo de cada rubrica. (g) deverá ser convocado o Comitê de Remuneração para análise dos estudos contralados pela Companhia, com base em parâmetros a serem definidos pelo Conselho. Nada foi havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes, Brasília, 27 de março de 2012. **Mesa:** Váler Luiz Cardeal de Souza - Presidente e Nilda Maria Brandão Salgado - Secretária. **Conselheiros:** Váler Luiz Cardeal de Souza - Presidente do Conselho; José Ailton de Lima; Adhemar Palocci; Daniel Sigelmann; Demóstenes Marques; Jorge José Nahas Neto; Marcelo Maia de Azevedo Corrêa; Ricardo Batista Mendes; Fernando Henrique Schüffner Neto e Jorge da Motta e Silva. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 20120389509, em 28/05/2012.